

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 111

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 28 de junho de 2019

Poder Legislativo retoma Ação Formativa Mulheres na Tribuna

Iniciativa recebeu cidadãs do município de Lagoa do Carro, na Mata Norte

FOTO: JARBAS ARAÚJO

Iniciativa voltada à qualificação política de lideranças femininas, a Ação Formativa Mulheres na Tribuna - Adalgisa Cavalcanti, da Alepe, promoveu ontem o primeiro encontro da 19ª Legislatura. Idealizadora do projeto, a primeira vice-presidente da Casa, deputada Simone Santana (PSB), fez questão de registrar o reinício em pronunciamento na tribuna, com a presença de visitantes do município de Lagoa do Carro, Zona da Mata Norte, que vieram a convite da socialista.

A medida, criada por meio da Resolução nº 1.375/2016, permite que grupos de mulheres passem um dia conhecendo a estrutura do Poder Legislativo e acompanhando os trabalhos parlamentares. Ao longo do período, entram em contato com a história do Museu Palácio Joaquim Nabuco e assistem à Reunião Plenária, além de palestras sobre o Parlamento Estadual e a participação feminina na política.

“Após um hiato de meses, essa ação volta, desta

vez, em sua sexta edição. Foi uma iniciativa que se fortaleceu e deixou de ser um projeto de um gabinete só. É de toda a Casa e tem previsão no Regimento Interno”, destacou Simone.

Coordenadora-geral do Centro de Mulheres Urbanas e Rurais de Lagoa do Carro e Carpina, Maria José Aquino integrou o grupo que veio à Alepe. Ela salientou a importância da experiência, principalmente pelo conhecimento adquirido. “Uma das palestrantes ressaltou que a Assembleia Legislativa é para todas as pessoas. Isso foi fundamental, porque a gente pensa que só quem vive na cidade tem direito. Mas não é assim. Todos têm vez e voz.”

A prefeita de Lagoa do Carro, Judite Botafogo, esteve entre as visitantes e foi recebida, no Plenário, por Simone Santana e pelo presidente do Poder Legislativo, deputado Eriberto Medeiros (PP). A gestora recebeu das mãos dos parlamentares publicações em homenagem aos 180 anos da Alepe e contendo um ca-



PLENÁRIO - Deputada Simone Santana e presidente Eriberto Medeiros receberam prefeita de Lagoa do Carro, Judite Botafogo

tálogo de peças museais do Palácio Joaquim Nabuco. “Essa foi uma experiência extremamente enriquecedora para todas nós”, agradeceu Judite.

RESGATE HISTÓRICO - Adalgisa Cavalcanti, que dá nome à ação formativa, foi a primeira deputada estadual de Pernambuco. O mandato da parlamentar teve início

em 1945. Segundo Simone Santana, ela abriu caminhos para todas as outras mulheres que conseguiram ingressar na Casa posteriormente. “Até aqui, contabilizamos

36 deputadas. Muito poucas, se considerarmos os 184 anos da Assembleia. Mas nunca fomos tão fortes, porque nunca fomos tantas numa mesma legislatura.”

Balanço

Waldemar Borges comenta atuação da Comissão de Justiça no semestre

O deputado Waldemar Borges (PSB) fez, na Reunião Plenária de ontem, um balanço dos trabalhos da Comissão de Justiça no primeiro semestre de 2019. Presidente do colegiado, ele ressaltou que, além de ana-

lisar a constitucionalidade, legalidade e juridicidade de todas as proposições, o grupo vem atuando como um “primeiro momento de aprofundamento” sobre as questões submetidas à Assembleia Legislativa.

Conforme registrou, dos 357 projetos apresentados, 121 foram aprovados. No período, ainda houve audiências públicas para lançamento do Manual Jurídico Feminista e discussões sobre resíduos plásticos e

competência de deputados legislarem sobre matéria financeira. “Fechamos o semestre de maneira muito positiva, tanto do ponto de vista quantitativo como no que diz respeito à qualidade dos debates”, avaliou.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

AVALIAÇÃO - “Período foi muito positivo”

João Paulo repercute relatório da Comissão da Reforma da Previdência

Documento propõe rejeição da proposta que tramita na Câmara Federal

FOTO: JARBAS ARAÚJO

Relator da Comissão Especial da Reforma da Previdência, o deputado João Paulo (PCdoB) fez uma análise do documento apresentado por ele ao colegiado, durante pronunciamento ontem. O parlamentar reforçou que o relatório, aprovado na quarta (26), indica a rejeição integral da proposta que tramita na Câmara dos Deputados. “A atual gestão federal fez um projeto pensando apenas nos empresários, e não na melhor maneira de atacar o déficit previdenciário”, justificou.

Na avaliação do comunista, “as mudanças sugeridas não representam, de fato, uma reforma, e sim a destruição do futuro do trabalhador brasileiro”. “Essa parcela foi quem construiu, de verdade, o desenvolvimento do nosso País, mas quando ela mais precisar será esquecida pelo Governo”, lamentou. De acordo com João Paulo, a classe trabalhadora já foi prejudicada pela decisão da gestão de Michel Temer de propor uma Reforma Trabalhista sem amplo debate.

“O que presenciamos é a completa precarização do trabalho. Entendo que

precisamos realizar uma Reforma da Previdência, mas antes é preciso definir a melhor forma”, observou. Ainda no pronunciamento, João Paulo elogiou o trabalho de servidores da Consultoria Legislativa (Consuleg) da Alepe, que, segundo ele, deram suporte à elaboração do relatório. “Reconheço também os esforços dos integrantes da Comissão Especial, principalmente do presidente do colegiado, deputado Doriel Barros (PT), por facilitarem a conclusão desse projeto”, destacou.

Em aparte, Barros ressaltou a competência de João Paulo para produzir o documento. O petista reforçou que, ao longo do período, foram ouvidas diversas entidades e especialistas, cujas opiniões subsidiaram o relatório. “A proposta do Governo Federal não vai resolver o problema do Brasil, muito pelo contrário, aprofundará a miséria, a fome e as desigualdades”, pontuou, informando que as conclusões serão encaminhadas à Câmara dos Deputados.

A deputada Teresa Leitão (PT) salientou que o texto avalia, ponto a ponto, os principais efeitos da proposta de reforma,



ANÁLISE - “Gestão federal fez um projeto pensando apenas nos empresários, e não em atacar o déficit previdenciário”

como, por exemplo, o conceito mais humanizado de Previdência Social. “O trabalho do colegiado ficou bastante rico em dados e aborda praticamente todo o escopo que deu origem ao atual projeto.” A deputada Jô Cavalcanti, das Juntas (PSOL), manifestou preocupação ainda maior com aqueles que, hoje, estão

na informalidade. “Que perspectiva terá um ambulante para se aposentar?”, indagou. “Estamos certos na crítica a essa iniciativa, pois se esquece do trabalhador e se lembra dos empresários”, ratificou José Queiroz (PDT).

Wanderson Florêncio (PSC), por sua vez, argumentou que o enten-

dimento do relatório não expressa a totalidade de opiniões da Alepe. “Muitos deputados não concordam com a rejeição da reforma. Manifesto pesar, ainda, pela inércia do nosso governador (Paulo Câmara).” Em resposta, o líder governista, Isaltino Nascimento (PSB), colocou que “as comissões temporárias

têm a virtude de apresentar posicionamento político, chancelado pelos membros do colegiado”. “Agora, o grupo não pode se responsabilizar se os parlamentares de Oposição não quiseram participar. Além disso, Pernambuco é líder no Nordeste nesse debate, por causa da proatividade do governador.”

Plenário

Ações para população sertaneja

Listando ações realizadas ao longo do primeiro semestre em prol da saúde, da educação, da infraestrutura e da segurança no Sertão do Estado, a deputada Roberta Arraes (PP) fez balanço do mandato. Em discurso ontem, ela reafirmou “compromisso, como sertaneja, de trabalhar pela interiorização das políticas públicas, para que os serviços possam ser alcançados por todos os pernambucanos”. Na saúde, ressaltou avanços no Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina, com aumento de leitos e realização de convênio para ampliar o atendimento na maternidade, além da oferta de hemodiálise no centro de nefrologia. Roberta ainda pontuou medidas voltadas à gestão dos recursos hídricos, por meio de indicações para perfuração de poços e construção de barragens. Educação e segurança também receberam destaque. Segundo ela, a implantação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar, em Araripina, já demonstra resultados, com a queda dos índices de homicídios e roubos.



Dia de combate às drogas

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) agradeceu ontem o apoio da Casa pela realização do 16º Mutirão pela Vida e de solenidade em homenagem aos 51 anos das comunidades terapêuticas. A iniciativa reuniu entidades que atendem dependentes químicos. O parlamentar afirmou que as comunidades surgiram há 51 anos e, na época, assumiram o trabalho que o Poder Público não oferecia. Segundo Collins, elas são perseguidas porque oferecem tratamento espiritual. “Elas não fazem internamento involuntário, são entidades acolhedoras.” “Mães que chegaram aqui ontem (anteontem) chorando saíram sorrindo porque seus filhos tiveram a oportunidade de ser amparados”, relatou. “Eu sei como a vida da família é atingida quando há um dependente químico em casa. Fico muito alegre por esse reconhecimento”, afirmou, em aparte, Clarissa Tércio (PSC). Teresa Leitão (PT) questionou o caráter institucional do evento. Na avaliação dela, apenas a solenidade em homenagem aos 51 anos das comunidades terapêuticas poderia ser considerada atividade da Alepe.



Escolarização de jovens

Mais da metade dos pernambucanos com 25 anos ou mais não concluiu a Educação Básica, informou o deputado João Paulo Costa (Avante). Ele repercutiu, na Reunião Plenária de ontem, números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “É preciso atenção a esses dados porque se referem a pessoas em idade de formação e prestes a entrar no mercado de trabalho”, avaliou. Segundo o levantamento, 56,6% dos jovens pernambucanos não concluíram a etapa de estudos formada pelos ensinos Fundamental e Médio. “O percentual de Pernambuco supera o nacional, que é de 52,6%. Vale destacar que, no Estado, a taxa de escolarização entre 18 e 24 anos é a menor de todas as faixas etárias”, complementou João Paulo Costa. “Vou continuar trabalhando por mais atividades extracurriculares nas escolas públicas, com o objetivo de tornar a educação e essas instituições mais atrativas para crianças e adolescentes.”



Isaltino Nascimento responde a denúncia sobre débitos do Ganhe o Mundo

Segundo líder, para Governo do Estado, não há atrasos nos repasses

A denúncia de que o Programa Ganhe o Mundo, do Governo do Estado, estaria com atrasos na transferência de recursos recebeu ontem resposta do líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB). A questão foi trazida pela deputada Priscila Krause (DEM) na Reunião Plenária de ontem, quando ela apontou dívida de 2 milhões de dólares canadenses da 2G Turismo com a associação que cuida dos intercâmbios no Canadá, além de queixas de estudantes relativas ao não pagamento das bolsas no valor de R\$ 719.

Segundo a liderança governista, o problema é “periférico e já foi resolvido”. “Do ponto de vista do Governo de Pernambuco, não há atrasos no repasse, está tudo em dia. Os valores citados já foram pagos, passadas duas semanas. Mas sabemos que isso tem influência grande para quem está fora, lon-

ge das suas famílias, que têm condições econômicas baixas”, reconheceu. “O fato foi apresentado como se o programa estivesse em uma situação delicada, sem condições de funcionar, e isso não é verdadeiro”, emendou. O socialista acrescentou que o Governo Estadual abriu processo administrativo para apurar os fatos.

Nascimento ainda registrou a “relevância do Ganhe o Mundo para o povo pernambucano”. “O governador Paulo Câmara dá continuidade a algo decidido por Eduardo Campos: um programa ousado, copiado por outros Estados do Brasil, como Paraíba e Espírito Santo”, disse. Ele informou já terem sido contemplados 7.500 jovens que viajaram para países como Estados Unidos, Espanha, Canadá e Austrália, entre outros. “Não é uma ação voltada para a elite, mas para os filhos de trabalhadores, das pessoas



FOTO: JARBAS ARAÚJO

SOLUÇÃO - “Problema é ‘periférico’ e foi resolvido. Os valores citados já foram pagos, passadas duas semanas”

que mais precisam.”

Em apartes, deputados fizeram elogios ao programa. “A iniciativa, que começou em 2012, nasceu para fortalecer o Ensino Médio. Hoje, muitos estudantes que voltam são nossos professores”, observou Professor Paulo Dutra (PSB). “Pode

ter havido algum problema administrativo, e o Governo tem se debruçado sobre essa denúncia, mas a gente não pode, de forma nenhuma, macular. O Governo do Ceará também disse que, no próximo ano, terá o Ganhe o Mundo.”

Teresa Leitão (PT) se

mostrou surpresa com as informações e sugeriu o acionamento dos núcleos de apoio didático-pedagógicos dos municípios. “É um programa de larga escala, que tem dado resultado. Quando a coisa é boa, a gente tem que preservar, para ela ficar melhor. E ter vigilância

constante”, pontuou. Já o presidente da Comissão de Educação da Alepe, Romário Dias (PSD), avaliou que o assunto deveria ter sido levado, primeiramente, ao colegiado temático. “Nós poderíamos ter discutido e apurado o que ocorreu, antes de trazer a público.”

Cidadania

Juntas registram celebração do Dia do Orgulho LGBTI

Titular do mandato coletivo Juntas (PSOL), Jô Cavalcanti abordou a celebração, hoje, do Dia do Orgulho LGBTI. Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, ela destacou a origem da data e, citando levantamento do Grupo Gay da Bahia, enfatizou que a LGBTfobia provoca a morte de um homossexual a cada 20 horas no Brasil. Em 2018, foram 420 mortes registradas por assassinato ou suicídio.

Conforme explicou a deputada, em 28 de junho de 1969, frequentadores do bar gay Stonewall Inn, em Nova York (EUA), rebelaram-se contra revistas humilhantes rotineiramente praticadas por policiais. Desde então, a comunidade

de LGBTI passou a se organizar na luta por respeito e direitos.

Na avaliação da parlamentar, racismo, machismo, LGBTfobia e desigualdade de classes estão na formação social do Brasil. Segundo Jô Cavalcanti, o “discurso homofóbico” do atual presidente da República contribui para a violência contra as minorias. Entretanto, manifestou a expectativa de que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de enquadrar a homofobia e a transfobia como crimes contribua para a superação dos preconceitos.

Jô Cavalcanti frisou que Pernambuco ocupa o oitavo lugar entre os 27 Estados do Brasil no índice de assassinatos de pessoas

LGBT. Todavia, reconhece progressos, como a criação da coordenadoria de LGBT da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, do Plano Estadual Pernambuco da Diversidade e do Centro Estadual de Combate à Homofobia. “São avanços importantes, mas ainda temos que olhar mais longe, para alcançar uma situação mais justa e igualitária para todos e todas da comunidade LGBT no nosso Estado. A gente espera que o Governo garanta a plena implementação dessas medidas”, acrescentou.

No pronunciamento, Jô enfatizou que lideranças LGBTI passaram recentemente a ocupar espaços nos Poderes Legislativo e Executivo. Nesse sentido,



FOTO: JARBAS ARAÚJO

ALERTA - Deputada relatou dados sobre mortes causadas por LGBTfobia

destacou a presença, no mandato coletivo, das militantes LGBTI Robeyoncé Lima, Kátia Cunha e

Joélma Carla. “É um orgulho contarmos, nesta caminhada, com mulheres de tanta luta, que estão

aqui ocupando este espaço e que ainda sofrem discriminação tanto aqui quanto lá fora.”

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1.597, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Antonio Coelho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em Caráter Cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Antonio Coelho, no período de 7 a 29 de julho de 2019, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para reste Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de junho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 1.598, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Guilherme Uchoa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em Caráter Cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Guilherme Uchoa, no período de 16 a 29 de julho de 2019, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para reste Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de junho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Atos

ATO Nº 468/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 74/2019, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, aprovado pelo Plenário no dia 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial que tem como objetivo de desenvolver a Cadeia Produtiva da Caprinovinocultura do Estado de Pernambuco, composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES:
Deputado Álvaro Porto PTB
Deputado Antonio Coelho DEM
Deputado Fabrício Ferraz PHS
Deputada Roberta Arraes PP
Deputado Waldemar Borges PSB

SUPLENTE:
Deputado Antônio Fernando PSC
Deputado Doriel Barros PT

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Deputada Dulcicleide Amorim PT
Deputado João Paulo Costa AVANTE
Deputado Wanderson Florêncio PSC

Sala Torres Galvão, em 27 de junho de 2019.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº 469/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2019, da **Superintendência Administrativa**, **RESOLVE:** designar **ANTÔNIO LOUREIRO MACIEL NETO**, matrícula nº 42.455, ora à disposição deste Poder, para a função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Superintendência Administrativa, a partir do dia 1º de julho de 2019, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº 470/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2019, do **Deputado Tony Gel**, **RESOLVE:** nomear **ENILDA MARIA MARTINS** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), a partir do dia 1º de julho de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ata

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 26 DE JUNHO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABRÍCIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANTONIO FERNANDO, CLARISSA TERCIO, CLOVIS PAIVA, LUCAS RAMOS, MARCO AURELIO MEU AMIGO E SIMONE SANTANA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUISIO LESSA, GUSTAVO GOUVEIA, JOEL DA HARPA, RODRIGO NOVAES E ROMERO SALES FILHO, AUSENTE A DEPUTADA FABIOLA CABRAL, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE EM SUA ORATÓRIA SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO EXPLICAÇÕES SOBRE O PROGRAMA GANHE O MUNDO E OS DÉBITOS EXISTENTES NO PROGRAMA DENUNCIADOS POR ALGUNS ALUNOS BOLSISTAS. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS EM SUA FALA AGRADECE O APOIO DA MESA DIRETORA QUE NÃO MEDIUM ESFORÇOS NO SENTIDO DE CEDER O PÁTIO DO MUSEU JOAQUIM NABUCO PARA DIVULGAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO COMBATE AO USO DE DROGAS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INICIALMENTE AFIRMA: "LULA LIVRE", AO FINAL COMENTA MATÉRIA COM O SEGUINTE TÍTULO: "AS RUAS IRÃO CONQUISTAR A LIBERDADE DE LULA", OPORTUNIDADE EM QUE COBRA DAS AUTORIDADES COMPETENTES A LIBERTAÇÃO DE LULA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. A DEPUTADA JUNTAS EM SEU DISCURSO PROTESTA PELAS PRISÕES DE LIBERANÇAS DO MOVIMENTO POR MAIS MORADIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E FINALIZANDO COBRA DAS AUTORIDADES A LIBERTAÇÃO IMEDIATA DOS LÍDERES. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA MAIS UMA VEZ TRATA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E CONCLUINDO DEFENDE A INCLUSÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NA REFORMA DO CONGRESSO NACIONAL. O DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE SOLICITA MINUTO DE SILÊNCIO PELA MORTE DA ADOLESCENTE RAÍSSA SOTERO REZENDE. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DEFERE A SOLICITAÇÃO, O QUE SE FAZ INCONTINENTI. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO DORIEL BARROS EM LONGO PRONUNCIAMENTO SOLICITA APOIO DE SEUS PARES NAS APROVAÇÕES DOS PROJETOS DE LEI DE SUA AUTORIA EM BENEFÍCIO DO HOMEM DO CAMPO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, DULCICLEIDE AMORIM, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, DIOGO MORAES, JOSÉ QUEIROZ, JOÃO PAULO, ROBERTA ARRAES E ALBERTO FEITOSA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REGISTRA A PASSAGEM HOJE DO DIA ESTADUAL DO GESTOR GOVERNAMENTAL DE PERNAMBUCO E AO FINAL SE POSICIONA MAIS UMA VEZ CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA. O DEPUTADO JOÃO PAULO EM SUA ORATÓRIA CRÍTICA O GOVERNO BOLSONARO POR QUERER DESTRUIR O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), PATRIMÔNIO NACIONAL DO POVO BRASILEIRO E É APARTEADO PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ. O PRESIDENTE ENALTECE A ATUAÇÃO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NESTE PARLAMENTO ESTADUAL TRAZENDO SEMPRE ASSUNTOS DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 323/2019, 324/2019 COM EMENDA MODIFICATIVA 1/2019, 124/2019, 126/2019, 145/2019, 189/2019 E 273/2019; O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 82/2019 E O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 177/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 363/2019, AS INDICAÇÕES 1549/2019 A 1560/2019 E OS REQUERIMENTOS 636/2019 A 638/2019. SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS 674/2019 A 677/2019. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA E DE RESOLUÇÃO, RESPECTIVAMENTE, 364/2019 A 370/2019. AQUELES E ESTES SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO 363/2019, 371/2019 E 372/2019, AS INDICAÇÕES 1574/2019 A 1588/2019 E OS REQUERIMENTOS 664/2019 A 673/2019. SÃO ABONADAS AS AUSÊNCIAS DO DEPUTADO DIOGO MORAES NO PERÍODO DE 17 A 19 DO CORRENTE EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO 1595/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 487 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 82. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 488, 489, 490, 492, 493, 494 E 495 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 124, 126, 145, 189, 273, 323 e 324. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 491 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 177. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 496 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 371, que concede licença em caráter Cultural ao Deputado Antônio Coelho.
A imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 60/2019 – DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA informando que estará licença Cultural, sem ônus para esta Casa, no período de 16 a 29 de julho do corrente ano, para viagem aos Estados Unidos da América.
À Publicação.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 497 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 372, que concede licença em caráter Cultural ao Deputado Guilherme Uchoa.
A imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 8573/2019 - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS solicitando o cancelamento do Grande Expediente Especial, que seria realizado no dia 27 de junho do corrente ano, através do Requerimento nº 46/2019, para discutir o "Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito.
Inteirada.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 12/2019 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando para a Comissão Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Caprinovocultura do Estado de Pernambuco, a Deputada Roberta Arraes e o Deputado Waldemar Borges, como membros titulares, e os Deputados Doriel Barros, Dulcicleide Amorim e Antônio Fernando, em retificação ao Ofício nº 11/2019.
À Publicação.

X X X X X X X X X

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000373/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ex-Deputado José Maurício Valladão Cavalcanti Ferreira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a José Maurício Valladão Cavalcanti Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

José Maurício Valladão Cavalcanti Ferreira nasceu em 21 de janeiro de 1956, na cidade de São Paulo - SP, filho do imigrante de João Alfredo, Severino José Cavalcanti Ferreira e de Catharina Amelia Lemes Valladão Cavalcanti Ferreira.

Aos 8 (oito) anos de idade veio morar no Recife com a sua família, estudou no Colégio Nóbrega até ter ido fazer o curso de economia na Faculdade de Ciências Humanas (ESUDA).

Em 1964, já com o seu pai na política, sendo prefeito de João Alfredo dividia o seu tempo de estudante entre a cidade de João Alfredo e o Recife.

Em 1982 casou com Olga Milet, na igreja Nossa Senhora do Brasil, em São Paulo. Do casamento tiveram Rafaela Milet Cavalcanti Ferreira, Thiago José Milet Cavalcanti Ferreira, José Milet Cavalcanti Ferreira e Victor José Milet Cavalcanti Ferreira.

Administrou a fábrica de móveis do seu pai em João Alfredo, na época que ele era deputado Estadual em Pernambuco e foi assessor no Congresso Federal em Brasília, quando seu genitor foi Deputado Federal.

A vida pública iniciou com o acúmulo de experiência no dia a dia do seu pai, na política, experiência como assessor parlamentar e nos cargos que exerceu em 2001 como Secretário de Habitação da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes e de Superintendente do Ministério de Agricultura no Estado em Pernambuco 2007.

No ano de 2010 candidatou-se a Deputado Estadual sendo eleito com 33.644 votos. Tendo a sua atuação voltada para o incentivo a prática esportiva e educacional das crianças e jovens em risco de vulnerabilidade, apresentou diversos projetos, dentre eles sobre alienação parental. Integrou as comissões permanentes

de Ciência, Tecnologia e Informática; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Assuntos Internacionais; Constituição, Legislação e Justiça; Esporte e Lazer; Meio Ambiente; Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; e foi membro da Comissão Especial da Mata Norte e Agreste Setentrional.

Com a reeleição em 2014 obteve 27.815 votos em todo o Estado. Com a sua experiência a sua participação na Assembleia Legislativa ampliou e foi Presidência da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Foi vice-presidente da Comissão de Esportes e Lazer e suplente nas comissões de Ética Parlamentar e de Negócios Municipais.

Zé Maurício também integrou as Frentes Parlamentares: Defesa do Saneamento Público, Defesa da Família e da Vida, Primeira Infância, Defesa da Pessoa com Deficiência, Defesa da Chesf, Defesa do Rio São Francisco e outros Rios Pernambucanos, e a Frente em Defesa do Rio Capibaribe.

Tendo o foco de seu mandato na proteção do meio ambiente e a garantia da sustentabilidade em proposições na destinação correta dos resíduos sólidos no Estado; o abastecimento d'água em PE, nas políticas públicas voltada para a preservação da fauna e flora do Estado, atuou fortemente com os piscicultores na lei que estabelece normas de manejo da piscicultura no Estado.

Não deixou de apresentar emendas ao orçamento para os hospitais públicos e filantrópicos, para perfuração de poços, estradas, praças em diversas cidades no Estado e em Programas nas áreas sociais, esportivas e educacionais.

Na busca de melhorias da sociedade apresentou Projetos de Lei, onde foram sancionadas 43 leis, em diversas áreas como direito da mulher, da criança e adolescente, de segurança, dos animais, de saúde, de educação, sobre alienação parental, entre outros temas.

Foi indicado pela casa para participar de diversos conselhos e Programas no E3stado, destacamos: Conselhos de Meio Ambiente (Consema) e de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Conderm), Conselho de Recursos Hídricos (CRH), Conselho Deliberativo de Direitos Humanos de Pernambuco (CONDEL), Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH), sendo reconduzido em 2015 como titular.

Em reconhecimento aos esforços empreendidos pelo Ex- deputado Zé Maurício, elevando cada vez mais o nosso Estado, é que apresento este Projeto de Resolução, pois se trata de ato honroso para nossa gente, orgulhosa, a partir de agora, em tê-lo como filho, irmão e conterrâneo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 14 de Junho de 2019.

Diogo Moraes
Deputado

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000374/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação na TV Alepe e no site da Assembleia Legislativa de Pernambuco de fotos e nomes de pessoas desaparecidas e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação pela TV Alepe e pelo site da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco de fotos e de nomes de pessoas desaparecidas.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco organizará lista contendo os nomes e os dados das pessoas desaparecidas.

§ 1º A inclusão dos nomes e dados das pessoas desaparecidas na lista será feita mediante solicitação dos responsáveis legais, familiares ou amigos.

§ 2º Os responsáveis legais, familiares ou amigos assinarão termo de responsabilidade pelas informações prestadas.

Art. 3º A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco elaborará critérios para a divulgação, respeitada a ordem de inscrição de cada cidadão.

Art. 4º A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco fará uma campanha de divulgação através dos seus veículos de comunicação sobre a importância desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Utilizar os diversos tipos de veículos de comunicação para encontrar pessoas desaparecidas é uma rotina bem comum das famílias que sofrem com o desaparecimentos de seus entes queridos. Sabemos que os meios de comunicação têm uma grande importância na vida dessas famílias.

O número de pessoas desaparecidas é alto no Estado de Pernambuco. Assim, ao divulgar fotos e nomes de pessoas desaparecidas na TV Alepe e no site oficial da Alepe, estaremos contribuindo com a localização desses desaparecidos.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 08 de Abril de 2019.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 0ª, 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000375/2019

Institui e estabelece políticas públicas para implantação de Programa Estadual de Incentivo a contratação de jovens tutelados no mercado de trabalho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Pernambuco o Programa Estadual de Incentivo ao Primeiro Emprego, para assegurar a inclusão de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos no mercado de trabalho.

Art. 2º O Estado proporcionará incentivos fiscais para estimular a abertura de novos postos de trabalho às empresas que efetivarem as contratações, dentro dos aspectos previstos nesta lei, observando sempre as peculiaridades de trabalho das localidades.

§ 1º O citado incentivo só será aplicado sobre cada admissão que represente acréscimo no número de empregados na empresa ou estabelecimento comercial.

§ 2º Os jovens serão admitidos a partir de 16 anos até a idade máxima de 25 anos, matriculados obrigatoriamente em estabelecimentos escolares da rede pública, caso não tenha concluído o ensino fundamental ou médio.

§ 3º para gozar o direito ao incentivo fiscal previsto no art. 2º desta Lei, o contrato de trabalho firmado deverá ser igual ou superior a 12 meses, desde que não haja falta grave por parte do jovem contratado, como também:

I - se ausentar do trabalho injustificadamente por 3 dias ou mais;

II - quando se ausentar das atividades escolares injustificadamente, se ainda não tiver concluído o segundo grau;

III - quando não observar as normas estabelecidas pelo Programa.

Art. 3º Os incentivos fiscais permanecerão enquanto estiverem vigentes os contratos dos jovens, podendo ser progressivos, considerando o número de contratações.

Art. 4º O Governo Estadual realizará convênio ou parcerias com as entidades citadas no art. 1º com o intuito de criar cadastro de empresas ou estabelecimentos interessados em aderir ao programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas com recursos próprios do Orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Apresentamos a proposta acima, levando em consideração que também é competência do Estado tratar do referido tema, conforme dispõe o artigo 24, inciso XV, da Constituição Federal. Assim sendo, cabe dizer que muitos jovens oriundos dessas instituições são desprovidos de muitas oportunidades, sendo bastante problemática a manutenção dos mesmos nas escolas, bem como de possuírem uma estrutura familiar adequada. Portanto, necessária é a construção de um projeto de vida como possibilidade de superação.

Não há como negar a dificuldade encontrada atualmente para inserção de nossos jovens no mercado de trabalho e a proposta ora apresentada é um instrumento produtivo, atuando como propulsor de uma educação mais oportuna, com transmissão de valores e autoestima, tirando-os da informalidade e ociosidade.

Diante do exposto, vale dizer que nossa proposta busca conjugar ações de empreendedores e do poder público, com a propósito de busca de soluções para jovens com emprego e educação, diminuindo assim, a carga tributária que recai sobre quem os emprega.

Diante do exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Reuniões, em 26 de Junho de 2019.

Guilherme Uchoa
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000376/2019

Define normas para o funcionamento da Comissão Especial que irá analisar o projeto de reforma global do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da Comissão Especial, instituída pelo Ato nº 204/2019, de 26 de fevereiro de 2019 para analisar projeto de reforma global do Regimento Interno, nos termos do parágrafo único do art. 285 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, será disciplinado por esta Resolução.

Parágrafo único. Os casos omissos obedecerão as normas regimentais vigentes para os demais projetos de resolução.

Art. 2º O prazo de funcionamento do colegiado disciplinado por esta Resolução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação

do projeto de reforma global do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§ 1º O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, pelo Plenário, por 60 (sessenta) dias.

§ 2º O requerimento para prorrogação incluirá, obrigatoriamente, a apresentação de relatório parcial circunstanciado.

§ 3º No período de recesso parlamentar, os trabalhos desta Comissão Parlamentar Especial serão suspensos, salvo mediante solicitacão justificada de membro da Comissão, subscrita pela maioria absoluta dos seus membros e comunicado ao Presidente da Assembleia para efeito de publicacão.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da Comissão Especial de que trata esta Resolução ficará a cargo de seu Presidente, que indicará o relator.

Art. 4º As Reuniões Ordinárias desta Comissão Especial serão realizadas, no mínimo, 1 (uma) vez por semana, em local, data e horário a serem definidos previamente pela Presidência do colegiado.

Parágrafo único. Esta Comissão Especial poderá ser convocada extraordinariamente por seu Presidente ou mediante solicitação de qualquer um dos seus membros, com antecedência de 1 (um) dia útil, reunindo-se com o quórum de maioria simples dos seus componentes.

Art. 5º O projeto de Resolução de reforma global do Regimento Interno publicado será distribuído a esta Comissão Especial.

Art. 6º Qualquer Deputado ou Comissão Permanente poderá apresentar emendas, subemendas ou substitutivos, em até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do projeto, ao Presidente da Comissão Especial, que fará publicar no Diário Oficial do Poder Legislativo.

§ 1º Rejeitadas as proposições acessórias por esta Comissão Especial, caberá recurso ao Plenário, mediante requerimento de 1/3 (um terço) de todos Deputados, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, após a publicação dos pareceres.

§ 2º O Plenário deverá apreciar o recurso no prazo de 2 (duas) Reuniões Ordinárias Plenárias.

§ 3º Caso transcorra o prazo descrito no § 2º deste artigo sem que haja apreciação do recurso, ficam sobrestadas as deliberações dos demais assuntos até que se ultime a sua votação, ressalvadas as tramitações com previsão constitucional.

Art. 7º O relator poderá propor emendas, subemendas ou substitutivos, que serão apreciados pela Comissão Especial.

Art. 8º O parecer do projeto será encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, para publicação e posterior inclusão na Ordem do dia.

§ 1º A deliberação plenária ocorrerá em 2 (dois) turnos, sendo o quórum para aprovação o de maioria absoluta.

§ 2º Após o primeiro turno, será observado o prazo de 3 (três) Reuniões Ordinárias Plenárias para apresentação de emendas, subemendas ou substitutivos em segundo turno, com o apoioamento de 1/3 (um terço) dos Deputados.

§ 3º O prazo descrito no § 2º deste artigo poderá ser dispensado por deliberação da maioria absoluta dos Deputados.

Art. 9º A redação final da proposta será feita no prazo de 2 (duas) Reuniões Ordinárias Plenárias, contado da data de aprovação em Plenário, pela Comissão de Redação Final.

Parágrafo único. A redação final, apresentada à Mesa Diretora, será votada na primeira Reunião Ordinária Plenária subsequente, sendo aprovada por maioria simples.

Art. 10. Aprovada em redação final, a reforma global do Regimento Interno só vigorará a partir da Sessão Legislativa seguinte.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O colegiado, em cumprimento às determinações Constitucionais e Regimentais, vem apresentar o presente projeto objetivando definir normas para o funcionamento da Comissão Especial constituída através do Ato 204/2019 para analisar projeto de reforma global do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O artigo 284 do diploma regimental da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco estabelece que o Regimento Interno pode ser reformado por meio de Projeto de Resolução de Comissão Especial constituída para este fim. Tal colegiado deverá ser regido por resolução que discipline seu funcionamento e regras (parágrafo único do art. 285).

Nosso Regimento interno é o estatuto que rege, juntamente com a Constituição, todo o processo legislativo no âmbito da ALEPE. Tal papel relevante demanda a sua constante atualização, para que sempre esteja em sincronia com as rápidas mudanças sociais, econômicas e políticas da sociedade.

Imprescindível, portanto, a reforma deste código regimental para adaptá-lo a tais mudanças, modernizando-o e oferecendo uma solução eficaz contra a morosidade do processo legislativo.

Assim afigura-se primordial a constituição de regras para funcionamento da Comissão encarregada de redigir a reforma global do regimento interno, oferecendo uma solução rápida, segura e efetiva para o colegiado analisar todas questões inerentes a este código regimental.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala da Comissão de comissão de reforma global do regimento interno, em 27 de Junho de 2019.
Deputada Priscila Krause Presidente
Deputado Álvaro Porto Relator
Deputado Antônio Moraes Membro
Deputado Guilherme Uchoa Membro
Deputada Simone Santana Membro

À **1ª comissão**.

Indicações

Indicação Nº 001589/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil e ao Excelentíssimo Senhor, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social, no sentido de viabilizar a implantação do Programa "Patrulha Rural" na cidade com efetivo policial, na cidade de Taquaritinga do Norte/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereadora de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Associação Nossa Senhora das Graças, Presidente Rivaneide do Nascimento Costa Silva; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura do Município; Rádio Filadélfia FM, Diretor; Julio Cesar da Silva Pontes, Coordenador do Conselho Municipal de Agricultores de Taquaritinga do Norte/PE.

Justificativa

A indicação que ora apresentamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo solicitar reforço policial com objetivos de patrulhar, em virtude da ausência de amparo policial durante a semana e também nos finais de semana.

A segurança é peça fundamental nas políticas do Estado, e deve ser tratada com atenção para que os cidadãos possam exercer seu Direito à liberdade na sua completude. A insegurança força os cidadãos a restringir seu deslocamento, e, portanto, o próprio direito de ir e vir. É dever constitucional e ético do Estado garantir tais condições ao cidadão que confia nos mecanismos estais para garantir seus direitos.

Neste sentido, faz-se importante a existência de uma viatura, que irá colaborar ainda mais no combate à criminalidade, oferecendo mais

segurança para centenas de famílias que residem nessas localidades.

Além do contato direto com os policiais que fazem o patrulhamento do bairro, o Programa criou um espaço para a comunidade relatar suas necessidades através do site da Secretaria de Defesa Social.

Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 26 de Junho de 2019.
Diogo Moraes

Indicação Nº 001590/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, a Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar uma vistoria técnica nas Barragens de Pedra da Nega na Vila do Pará; Poço Fundo no Distrito da Vila de Poço Fundo e Pé de Serra na Vila do Pará, nos Distritos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; José Augusto Maia Júnior, Pres. Ver. Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Cícero Cosmo da Silva (Capilé), Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Deomedes Alves de Brito, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Edvaldo José de Brito, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Hélio Aragão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zezin Buxin, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Jéssyca Cavalcanti, Vereadora de Santa Cruz do Capibaribe; Jeconias Jordin da Silva, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zé Minhoca, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Pipoca, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Wanderson Rodrigo Marques Bezerra, Pres. Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe; Jacks Barros, Pres. ASCONT - Associação Santacruzense de Contabilista; Rádio Santa Cruz FM - 98,5, Diretor; Rádio Comunidade FM, Diretor; Ney Lima, Diretor Radio Polo FM; Rádio Vale FM, Diretor; Agreste Notícias, Diretor; Alan Carneiro, Síndico Moda Center; Valdir Oliveira, Pres. CDL Santa Cruz do Capibaribe; Bruno Bezerra, Governança Empreendedora; Radio Vale do Capibaribe Produção, Direção.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa, tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, viabilizando uma vistoria técnica nas Barragens de Pedra da Nega na Vila do Pará; Poço Fundo no Distrito da Vila de Poço Fundo e Pé de Serra na Vila do Pará nos Distritos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Em decorrência da estiagem, as Barragens acima mencionadas se encontram totalmente secas e com suas paredes rachadas. Nossa propositura tem por finalidade beneficiar a população das localidades acima mencionadas, com as recuperações das Barragens, para que seu abastecimento de água venha oferecer aos pequenos e médios agricultores rurais uma melhor qualidade de vida. São comunidades rurais, que no período da estiagem ficam a mercê do abastecimento emergencial, feito através de Carros-Pipa, quando em suas localidades existem Barragens.

Há bastante tempo os pequenos produtores rurais enfrentam sérias dificuldades em suas lavouras, principalmente no período de estiagem, dificultando a irrigação de suas hortas. A recuperação destas Barragens contribuirá ainda para o crescimento local, bem como para o escoamento da produção.

Diante disso, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 25 de Junho de 2019.
Diogo Moraes

Indicação Nº 001591/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, à Senhora Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar vistoria técnica dos seguintes reservatórios do canal da Transposição do Rio São Francisco: Reservatório Moxotó – Localizado no Distrito de Rio da Barra; Reservatório Campos, localizado no Sítio Barreiros e Reservatório Barro Branco, todos localizados no município de Sertânia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito do Município de Sertânia; Antonio Monteiro de Almeida, Vice-Prefeito do Município de Sertânia; José Damião da Silva, Vereador Câmara Municipal; Dorgival Rodrigues dos Santos, Vereador Câmara Municipal; Orestes Neves de Albuquerque, Vereador Câmara Municipal; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vereador Câmara Municipal; José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Vereador Câmara Municipal; Magaly Romão de Andrade, Vereadora Câmara Municipal; José Ivan de Lima, Vereador Câmara Municipal; José Ivan de Lima, Vereador Câmara Municipal; Rita Rodrigues Rafael de Melo, Vereadora Câmara Municipal; Candido José de Siqueira Rocha, Vereador Câmara Municipal; Cicero Edvandro de Melo, Vereador Câmara Municipal; Severino Veras, Vereador Câmara Municipal -; Washington Passos Silva, Vereador Câmara Municipal; José de Vasconcelos Silva, Vereador Câmara Municipal; Rádio Sertânia 100.1 FM, Diretoria; Rádio Web, Diretoria.

Justificativa

Este pleito visa solicitar ao Governo do Estado, através da Compesa, que providencie a vistoria técnica nos reservatórios acima mencionados no município de Sertânia/PE.

Esta obra vem ao encontro dos anseios da população, que sempre reivindicou uma solução definitiva para o abastecimento de água da cidade que passou por diversos períodos críticos.

Ressaltamos a urgência que se faz necessária nos reservatórios do canal da Transposição do Rio São Francisco: Reservatório Campos, localizado no Sítio Barreiros, Reservatório Barro Branco e principalmente o Reservatório Moxotó – Localizado no Distrito de Rio da Barra, que já se encontra com rachaduras e vazamentos, ameaçando a integridade física da população comprometida

A água é um elemento fundamental para todo ser humano. A falta descaracteriza e impõe obstáculos ao bom funcionamento de qualquer residência, seja esta domiciliar ou qualquer outro caráter. Responsável pelo funcionamento de recursos básicos, como cozimento de alimentos e limpeza da casa, a água é também um dos elementos de consumo essenciais ao ser humano, que necessitam para sua higiene pessoal. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 25 de Junho de 2019.
Diogo Moraes

Indicação Nº 001592/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Exm.º Senhor Prefeito da Cidade do Recife **Geraldo Julio**, e ao Ilm.º Senhor Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB **Roberto Gusmão**, para que determinem as medidas necessárias quanto ao fechamento de buracos e asfaltamento, localizados na rua Professor Augusto Lins e Silva, no bairro de Setúbal, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr.ª Sílvia Lobo Pinto Pessoa, .

Justificativa

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que a referida rua encontra-se em estado degradante, com buracos em toda sua extensão e ausência de asfaltamento. Desta maneira, o bom tráfego de veículos fica claramente prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que a utilizam diariamente.

Os relatos que me chegam são de que os buracos e a ausência de asfaltamento ocasionam diversos transtornos aos moradores do entorno, inclusive, prejuízo aos veículos públicos e particulares, além de propiciarem acidentes.

Considerando que é direito do cidadão contribuinte de contar com uma correta infraestrutura municipal, que atenda aos padrões esperados de uma boa administração pública, que sejam cumpridas todas as ações cabíveis quanto à manutenção necessária. Assim sendo, solicito a aprovação desta Indicação.

Certa do apoio desta Casa, rogo o apoio e a aprovação dos meus pares.

Sala das reuniões, em 25 de Junho de 2019.
Priscila Krause

Indicação Nº 001593/2019

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Prefeito do Recife **Geraldo Júlio** e ao Presidente da Empresa de manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, **Roberto Gusmão**, para que adequem a placa informativa dos serviços de Recuperação Estrutural do Pontilhão sobre o canal Vasco da Gama, no Arruda, para atender os parâmetros da Lei Municipal nº 16.854/2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Anderson Felipe, -; Marcos Antônio Viegas Filho, -.

Justificativa

A importância do referido canal no escoamento de águas, bem como a utilidade do pontilhão, ligando importantes vias de nossa capital é inquestionável, amparado num momento em que se intensifica a transparência como dever de quem trata com a coisa pública; as pessoas fazem questão de que sejam disponibilizadas, em tempo real e de fácil acesso, o máximo de informações possíveis e em linguagem de fácil compreensão. Recebemos diversas solicitações para acionar o poder público para prestar essas informações.

No caso em questão, percebe-se o não cumprimento da referida Lei desde o art. 1º:

“Art.1º Fica alterada a Lei nº 15.690, de 25 de setembro de 1992, no que diz respeito às obras públicas, para tornar obrigatória a afixação de placa com dimensão de no mínimo 4m x 2m, antes do início e durante a execução de qualquer obra pública municipal, na qual deverão ser expostas para conhecimento público, as seguintes informações:

I - Nome do órgão da municipalidade, responsável pela obra;

II - Nome e endereço da empresa contratada para a realização da obra;

III - Nome e registro do técnico responsável pela obra;

IV - Valor total da obra e a fonte dos recursos;

V - Área total da obra em metros quadrados;

VI - Data prevista para início e conclusão da obra.”

Também o art. 2º da mesma lei estipula a publicação, em Diário Oficial, sobre informações de obras iniciadas e concluídas pelo Município:

“Até o dia 15 (quinze) de cada mês, o Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município, as seguintes informações:

I - Relação das obras iniciadas no mês imediatamente anterior, mencionando sobre elas, todas as informações constantes da placa a que alude o artigo anterior;

II - Relação das obras concluídas no mês imediatamente anterior, mencionando e justificando todas as ocorrências divergentes das informações oferecidas ao público por ocasião da publicação mencionada no inciso anterior.”

Com certeza esta Casa não deixará de demonstrar seu apoio a esta causa, pela qual, por justa, associo-me e defendo, procurando buscar o apoio de meus pares para que possamos satisfazer às necessidades daqueles que nos escolheram para lutar suas batalhas de forma imparcial e efetiva.

Sala das reuniões, em 25 de Junho de 2019.
Priscila Krause

Indicação Nº 001594/2019

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Prefeito do Recife **Geraldo Júlio** e ao Presidente da Empresa de manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, **Roberto Gusmão**, para que adeque a placa informativa da Requalificação dos Passeios Públicos da Rua João Lira para atender os parâmetros da Lei Municipal nº 16.854/2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr.ª Ladjane Maria do Nascimento, -; Sr. Claudir Cláudio dos Santos, -.

Justificativa

No momento em que se intensifica a transparência como dever de quem trata com a coisa pública, as pessoas fazem questão de que sejam disponibilizadas, em tempo real e de fácil acesso, o máximo de informações possíveis e em linguagem de fácil compreensão. Recebemos diversas solicitações para acionar o poder público para prestar essas informações.

No caso em questão, percebe-se o não cumprimento da referida Lei desde o art. 1º:

“Art.1º Fica alterada a Lei nº 15.690, de 25 de setembro de 1992, no que diz respeito às obras públicas, para tornar obrigatória a afixação de placa com dimensão de no mínimo 4m x 2m, antes do início e durante a execução de qualquer obra pública municipal, na qual deverão ser expostas para conhecimento público, as seguintes informações:

I - Nome do órgão da municipalidade, responsável pela obra;

II - Nome e endereço da empresa contratada para a realização da obra;

III - Nome e registro do técnico responsável pela obra;

IV - Valor total da obra e a fonte dos recursos;

V - Área total da obra em metros quadrados;

VI - Data prevista para início e conclusão da obra.”

Também o art. 2º da mesma lei estipula a publicação, em Diário Oficial, sobre informações de obras iniciadas e concluídas pelo Município:

“Até o dia 15 (quinze) de cada mês, o Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município, as seguintes informações:

I - Relação das obras iniciadas no mês imediatamente anterior, mencionando sobre elas, todas as informações constantes da placa a que alude o artigo anterior;

II - Relação das obras concluídas no mês imediatamente anterior, mencionando e justificando todas as ocorrências divergentes das informações oferecidas ao público por ocasião da publicação mencionada no inciso anterior.”

Com certeza esta Casa não deixará de demonstrar seu apoio a esta causa, pela qual, por justa, associo-me e defendo, procurando buscar o apoio de meus pares para que possamos satisfazer às necessidades daqueles que nos escolheram para lutar suas batalhas de forma imparcial e efetiva.

Sala das reuniões, em 25 de Junho de 2019.
Priscila Krause

Indicação Nº 001595/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Exm.º Senhor Prefeito da Cidade do Recife **Geraldo Julio** e ao Ilm.º Senhor Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB **Roberto Gusmão**, para que determinem as medidas necessárias quanto ao fechamento de buracos e asfaltamento, localizados na rua Antônio Passos, no bairro de Setúbal, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr.ª Sílvia Lobo Pinto Pessoa, -.

Justificativa

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que a referida rua encontra-se em estado degradante, com buracos em toda sua extensão e ausência de asfaltamento. Dessa maneira, o born tráfego de veículos fica claramente prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que a utilizam diariamente.

Os relatos que me chegam são de que os buracos e a ausência de asfaltamento ocasionam diversos transtornos aos moradores do entorno, inclusive, prejuízo aos veículos públicos e particulares, além de propiciarem acidentes.

Considerando que é direito do cidadão contribuinte de contar com uma correta infraestrutura municipal, que atenda aos padrões esperados de uma boa administração pública, que sejam cumpridas todas as ações cabíveis quanto à manutenção necessária. Assim sendo, solicito a aprovação desta Indicação.

Certa do apoio desta Casa, rogo o apoio e a aprovação dos meus pares.

Sala das reuniões, em 25 de Junho de 2019.
Priscila Krause

Indicação Nº 001596/2019

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Prefeito do Recife **Geraldo Júlio** e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco **André Longo**, para que verifiquem a possibilidade de atuação conjunta com o

objetivo de adequar a calçada do imóvel sede da Secretaria de Saúde, bem como o espaço interno da repartição, para abrigar os veículos dos cidadãos que procuram seus serviços públicos, sem que isso represente infração de trânsito ou impedimento à mobilidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Claudemir Virgínio Lima, -; Sr. Marcos Antônio Viegas Filho, -.

Justificativa

Temos recebido em nosso gabinete queixas de quem procura a sede da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Ora por conta da falta de manutenção da calçada do imóvel, ora por aqueles que estacionam no local que lhes parece destinado para tal fim, pois haveria espaço suficiente para o deslocamento de pedestres. Essa situação dúbia acaba por não atender ao transeunte, sobretudo os com dificuldade de mobilidade, bem como ocasiona um número insistente de multas por estacionamento irregular.

A sugestão que nos chega é que o município, em cooperação com aquela repartição, possa adequar a calçada e criar vagas suficientes de estacionamento para os cidadãos usuários dos serviços que ali são disponibilizados.

Lembram os que nos procuram a existência da Lei Municipal nº 16.890/2003, que trata da responsabilidade da manutenção de calçadas:

Art. 1º A Seção IV do Capítulo II da Lei nº **16.292**, de 29 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 220 Os **passeios públicos ou calçadas integram o sistema viário ao longo das vias de rolamento**, devendo ser reservados **prioritariamente** aos pedestres, sendo *obrigatória a sua construção* em toda(s) a(s) testada(s) do(s) terreno(s), edificado ou não, localizado(s) em **logradouro(s) provido(s) de meio-fio e pavimentação, garantindo acessibilidade e segurança, atribuída essa responsabilidade ao proprietário ou ocupante do imóvel e, em alguns casos, ao Poder Público Municipal**.

“Art. 222 Na hipótese da não realização dos serviços necessários à construção, manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas, localizados nas vias públicas, nas condições dos artigos anteriores, **deverá o Poder Público Municipal notificar o responsável para executar tais serviços no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da notificação**.

§ 1º Após 90 (noventa) dias da notificação para iniciar as obras de construção ou recuperação dos passeios públicos ou calçadas, sem que o responsável tenha concluído a execução do serviço, o Poder Público Municipal poderá construir ou recuperar os referidos passeios públicos ou calçadas às suas expensas.

§ 2º O Município será **indenizado pelo responsável do valor despendido** com a realização da obra de que trata o caput deste artigo, pelo preço por ele praticado para pagamento das obras do Município, **acrescido de 10% (dez por cento)**.

...

“Art. 223 Quando da apresentação dos projetos de engenharia e arquitetura aos órgãos competentes, devem ser incluídos **os projetos dos passeios públicos ou calçadas para sua devida aprovação e análise, segundo critérios definidos na ABNT - NBR 9050**.

...

“**Art. 225-A. A pavimentação dos passeios deverá ser executada em materiais antiderrapantes**.

§ 1º A Prefeitura poderá fixar, para cada logradouro ou trecho de logradouro, a juízo do órgão técnico competente, o tipo de pavimentação do passeio.

§ 2º Na pavimentação do passeio, não será permitido obstáculo de caráter permanente, que impeça o livre trânsito dos pedestres.”

Desta feita, resta claro que a competência para tratar da questão que nos foi trazida pelos cidadãos é de responsabilidade dos agentes a quem agora endereçamos. Na instalação daquela repartição na nova sede, se não foi, deveria ter sido imaginado o impacto na região e, por conseguinte, verificado as formas de acesso de usuários que para lá se dirigem em seus veículos ou como pedestres.

Não pode restar ao Poder Público o mero exercício de penalizar o usuário desavisado que utilizam um espaço que conta com meio-fio rebaixado, bem como com recuo em relação ao portão de acesso, que acaba por induzir ao entendimento de espaço próprio para estacionamento.

Com certeza esta Casa não deixará de demonstrar seu apoio a esta causa, pela qual, por justa, associo-me e defendo, procurando buscar o apoio de meus pares para que possamos satisfazer às necessidades daqueles que nos escolheram para lutar suas batalhas de forma imparcial e efetiva.

Sala das reuniões, em 25 de Junho de 2019.
Priscila Krause

Requerimentos

Requerimento Nº 000678/2019

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado em Ata dos trabalhos desta Casa, **Voto de Pesar**, pelo falecimento do Engenheiro Agrônomo **Laércio Alves Pulça Júnior**, no dia 10 de Junho do corrente ano, na cidade de Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Cláudia Valéria de Amorim Pulça, Viúva; Sr. Arthur Gabriel Amorim Pulça, Filho; Sra. Julie Mariane Amorim Pulça, Filha; Sra. Clara Luz Amorim Pulça, Filha; S. Ex. Rev. Dom Egidio Bisol, Bispo Diocesano de Afogados da Ingazeira; S. Ex. Rev. Dom Beto Breis, Bispo Diocesano de Juazeiro; Rev. Pe. Cleiton Barros de Souza, Pároco da Paróquia Militar São José e Capelão do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada; Rev. Pe. Josenildo Nunes, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Penha; Sra. Luciana Alves Santos Pulça, Familiar; Sra. Lucelene Alves Santos Pulça, Familiar; Sra. Luciane Alves Santos Pulça, Familiar; Sra. Lucilene Alves Santos Pulça, Familiar; Sra. Luciene Alves Santos Pulça, Familiar; Sra. Zilvan Amorim, Cunhada; Sr. Francisco José Mourato da Cruz, Amigo da Família; Sra. Geovania Amorim, Representando a Família Amorim; Sr. Júlio Cesar E. de Carvalho, Amigo da Família; Sras. Maria do Rosário, Maristela, Roberta e Lia, Representantes do Movimento Focolares em Petrolina; Sr. Geovanni Medeiros Costa, Amigo da Família; Sra. Simone Veríssimo Medeiros, Amiga da Família; Sr. Francisco Barbosa Neto, Amigo da Família.

Justificativa

No dia 10 de Junho de 2019, na cidade de Petrolina, no Sertão do São Francisco, veio a óbito o Senhor Laércio Alves Pulça Júnior, decorrente de insuficiência respiratória.

Natural de Serra Talhada, ele nasceu no dia 26 de Julho de 1968, sendo o 5º filho de Laércio Alves Pulça (*in memoriam*) e Maria Zita dos Santos Pulça (*in memoriam*).

Formado em Agronomia pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), e especializado em apicultura. E foi durante a sua especialização na cidade de Petrolina que se casou com a Senhora Cláudia Valéria Queiroz de Amorim Pulça, com quem teve três filhos, Arthur Gabriel, Julie Mariane e Clara Luz.

Joca, como era carinhosamente conhecido, trabalhou no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR por volta de cinco anos. Nas comunidades rurais ele dava cursos de Bombeiro Hidráulico, para ajudar no saneamento da localidade.

Ele lutava contra o câncer de mama há três anos, mas nunca deixou de atuar na área que era especialista, a apicultura.

Também desenvolveu trabalhos junto à Igreja Católica em Petrolina junto com os Focolarinos. Movimento este fundado pela religiosa italiana Chiara Lubich.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 26 de Junho de 2019.
Cloaldo Magalhães

Requerimento Nº 000679/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Mestre de Pífano Sebastião Bianco, único integrante original vivo da Banda de Pifanos de Caruaru, pelos serviços prestados a cultura pernambucana, que completou cem anos de idade no último domingo, dia 23 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Gilberto de Mello Freyre Neto, Secretário de Cultura; Exmo. Sr. Rodrigo Cavalcanti Novaes, Secretário de Turismo e Lazer; Exma. Sra. Raquel Lyra, Prefeita da Cidade de Caruaru.

Justificativa

É com imensa satisfação que venho a esta Tribuna prestar homenagem ao Mestre de Pífano Sebastião Bianco, único integrante original vivo da Banda de Pifanos de Caruaru, pelos serviços prestados a cultura pernambucana que completou cem anos de idade no último domingo, dia 23 de junho.

A Banda de Pifanos de Caruaru é um dos grupos mais antigos em atividade, e um dos conjuntos instrumentais mais tradicionais do Brasil. A sonoridade única da banda, composta por pifanos e percussão influenciou movimentos como a Tropicália e o Mangubeat, e ganhou a admiração de grandes artistas nacionais como Caetano Veloso e Gilberto Gil.

Embora tenha se estabelecido em Pernambuco, o grupo foi fundado na cidade de Olho D’agua, no sertão de Alagoas, em 1924, com a alcunha de “Zabumba de Seu Manuel”, somente no ano de 1939 a banda chegou a Caruaru, adotando então o nome pelo qual é reconhecido até hoje. Em 2004 o conjunto venceu a categoria de melhor álbum de música regional ou de raízes brasileiras no Grammy Latino, com o disco “Pátio do Forró”, além disso, em 2006 o grupo recebeu a condecoração de Ordem do Mérito Cultural, pelo Presidente da República.

Dono de uma vitalidade admirável, Sebastião Bianco, foi um dos homenageados do São João de Caruaru em 2019, o Mestre é hoje um dos maiores símbolos da cultura nordestina, um verdadeiro artista completo, que dedicou sua vida e obra a um trabalho que representa toda a rica cultura da nossa região.

Diante de tudo que foi exposto, tendo em vista o reconhecimento do trabalho de grandes nomes da cultura popular, como o Mestre Sebastião Bianco, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das reuniões, em 27 de Junho de 2019.

Antônio Moraes

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado João Paulo Costa, conforme o artigo 117 do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Joaquim Lira e Henrique Queiroz Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, deu boas-vindas aos membros do colegiado. Colocou em discussão a ata da reunião anterior, sem ter o que discutir foi aprovada. Em seguida, realizou a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 300/2019 de autoria do deputado Joaquim Lira, cuja ementa dispõe sobre a concessão de gratuidade de entrada nos estádios e ginásios esportivos do Estado de Pernambuco às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seu acompanhante, para relatoria do deputado Henrique Queiroz Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 309/2019 de autoria do deputado Isaltino Nascimento, cuja ementa dispõe sobre o uso do nome afetivo de crianças e adolescentes que estejam sob a tutela de sua família adotiva, nos cadastros de instituições de educação, saúde, cultura e lazer e nas hipóteses que especifica, para relatoria do deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 321/2019 de autoria da deputada Simone Santana, cuja ementa estabelece a igualdade de premiações nas competições esportivas e paraesportivas realizadas com recursos públicos do Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Henrique Queiroz Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 322/2019 de autoria do deputado Marco Aurélio Meu Amigo, cuja ementa esta Lei proíbe a cobrança de taxa de administração e conveniência na venda de ingressos online, para relatoria do deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 324/2019 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos Municípios, em regime de urgência, para relatoria do deputado Joaquim Lira; e Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 890/2016 de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, cuja ementa estabelece o valor máximo para pagamento de cachê de artistas contratados pela Administração Pública do Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Henrique Queiroz Filho. Logo após, foi discutido o Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 117/2019, de autoria da deputada Roberta Arraes, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), suas famílias e acompanhantes, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Joaquim Lira, foi pela aprovação, tendo a concordância dos demais parlamentares. O senhor presidente informou, conforme acordo entre os membros deste colegiado, que as reuniões ordinárias, desta Comissão, serão nas quartas-feiras, às dez horas no Plenarinho II. Nada mais havendo a tratar, o presidente João Paulo Costa agradeceu a presença dos parlamentares e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Assinatura de Antônio Moraes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019.

Às nove horas do dia doze de junho do ano dois mil e dezenove, no auditório do 4º andar do Anexo I da Assembleia Legislativa de Pernambuco , reuniram-se os deputados Doriel Barros, Henrique Queiroz Filho e Isaltino Nascimento, sob a presidência do primeiro. A reunião contou com a presença da deputada Jô, do mandato coletivo Juntas, de representantes dos movimentos sociais e de organizações que atuam em setores ligados à agricultura familiar. Havendo número legal o Sr. Presidente iniciou a reunião realizando a distribuição das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária 237/2019, relator deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária 257/2019, relator deputado Isaltino Nascimento. Dando continuidade o Sr. Presidente iniciou os convites para que os representantes das entidades ali presentes apresentassem sugestões. Neste momento o deputado Isaltino Nascimento pediu para falar primeiro, pois tinha compromisso em outras comissões. Com a palavra o deputado Isaltino disse que estava satisfeito em participar daquela discussão e elogiou a iniciativa da comissão. Agradeceu e convidou a todos para participarem da greve da sexta feira. Na sequência usaram da palavra o Sr. Adilson Freita de Araujo, vice-presidente da FETAPE, O Sr. Gilvan Antunes, presidente da FETAPE, o Sr. Carlos Magno Moraes, coordenador do Centro Sabiá, o Sr. Givaldo Marques, representante do CTB-PE, o Sr. Plácido Junior, coordenador da CPT em Pernambuco, o Sr. Raimundo Figueiredo, coordenador do armazém do campo, o Sr. Nitalmo Leite, representante da COOPANEMA, o Sr. Geovane, representante do Caatinga, a Sra. Vanesca, representante da Diaconia, o Sr. Elenildo Leite, morador do Assentamento Miguel Arraes, o Sr. Sassá, presidente da Cresol Tabira, o Sr. Adeildo, representante da Agroflor, o Sr. Raminho, representante do MST, o Sr. Francisco Oliveira, representante do DIEESE, o deputado Henrique Queiroz Filho e a deputada JÔ, do mandato coletivo das Juntas. Na sequência o deputado Doriel Barros enfatizou que as audiências públicas legitimam os debates que serão realizados nesta Casa Legislativa. Tudo que foi discutido será transformado em requerimentos, indicações e projetos de lei. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Neste momento foram entregues ao deputado Doriel vários documentos contendo sugestões. E, para que tudo fique registrado foi digitada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Assinatura de Antônio Moraes

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019.

Às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, a Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Pernambuco, sob a presidência da deputada Roberta Arraes, estando presentes os deputados Sivaldo Albino, Alessandra Vieira e Simone Santana, havendo quórum regimental, a presidente deu por iniciada a reunião saudando a todos, apresentando a ATA da reunião anterior que foi aprovada por todos. Em seguida, a presidente distribuiu os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2019, de autoria da Deputada Simone Santana, relator Deputado Sivaldo Albino; Projeto de Lei Ordinária Nº 257/2019, de autoria do Deputado Clovis Paiva, relatora Deputada Alessandra Vieira; Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 263/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, relator Deputado Antonio Fernando; Projeto de Lei Ordinária nº 270/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim, relatora Deputada Alessandra Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 275/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, relator Deputado Sivaldo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 280/2019, de autoria do Deputado William Brígido, relatora Deputada Simone Santana; Projeto de Lei Ordinária nº 287/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, relatora Deputada Roberta Arraes; Projeto de Lei Ordinária nº 289/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 291/2019, de autoria do Deputado William Brígido, relator Deputado Sivaldo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 292/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, relatora Deputada Alessandra Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 293/2019, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, relator Deputado Gustavo Gouveia; Projeto de Lei Ordinária nº 300/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira, relatora Deputada Clarissa Tercio; Projeto de Lei Ordinária nº 309/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, relatora Deputada Fabiola Cabral; Projeto de Lei Ordinária nº 316/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, relatora Deputada Alessandra Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 324/2019, de autoria do Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara, relator Deputado Sivaldo Albino; Projeto De Lei Ordinária nº 327/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, relatora Deputada Roberta Arraes; Projeto De Lei Ordinária nº 331/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, relator Deputado João Paulo. Como extra pauta, a Presidente distribuiu os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 339/2019, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, relatora Deputada Alessandra Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 341/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 343/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, relatora Deputada Roberta Arraes; Projeto de Lei Ordinária nº 344/2019, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, relatora Deputada Simone Santana. Na sequência, foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2019, de autoria da Deputada Clarissa Tercio, que foi redistribuído e passou a ter como relatora a Deputado Simone Santana, e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 126/2019, de autoria da Deputada Simone Santana, relator Deputado Sivaldo Albino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 168/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, relatora Deputada Alessandra Vieira, aprovado por unanimidade; Nesse momento, a Deputada Roberta Arraes passou a presidência para do Deputado Sivaldo Albino, que colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 189/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, relatora Deputada Roberta Arraes, e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Sivaldo Albino devolveu a Presidência da Reunião para a Deputada Roberta Arraes, que iniciou a discussão dos seguintes Projetos de Lei como extra pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 324/2019, de autoria do Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara, que foi distribuído e relatado pelo Deputado Sivaldo Albino, e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 202/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, e redistribuído para a Deputada Simone Santana, que, apesar de ter seu voto favorável à aprovação do Projeto em questão, fez a ressalva de que é preciso ser feito um levantamento por esta Comissão de quantos projetos foram aprovados determinando que algumas doenças tenham prioridade no atendimento tanto ambulatorial quanto emergencial, visto que a Deputada já presenciou a aprovação de cerca de cinco projetos com esse tema e, caso surjam muitos projetos similares, o atendimento prioritário vai perder seu caráter e todas as doenças serão prioridades. Após as considerações da relatora, Projeto aprovado por unanimidade, Projeto de Lei Ordinária nº 205/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, relatora Deputada Alessandra Vieira, aprovado por unanimidade. Após a distribuição e discussão de todos os projetos, a Presidente solicitou levantamento e análise, pela Comissão, acerca dos Projetos de Lei que versam sobre “atendimento prioritário” para pessoas com alguns tipos de doenças. Não havendo nenhum outro assunto na pauta, a presidente encerrou a reunião informando que a próxima será convocada através de edital a ser publicado no Diário Oficial. Para registro, eu, Socorro Rodrigues, assessora da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Pernambuco, lavrei a presente ata que segue para publicação no Diário Oficial, após assinada, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

Discurso

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019.

A INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

NO FINAL DE MAIS UM SEMESTRE, DE MUITOS ACONTECIMENTOS NO CENÁRIO NACIONAL, DE NOSSO EMPENHO E RESPONSABILIDADE NO DIA-A-DIA DESSA CASA LEGISLATIVA, VENHO REITERAR O MEU COMPROMISSO, COMO SERTANEJA, DE TRABALHAR, COM SERENIDADE E DETERMINAÇÃO, PRINCIPALMENTE PELA INTERIORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS POSSAM SER ALCANÇADOS POR TODOS OS PERNAMBUCANOS E PERNAMBUCANAS.

É IMPRESCINDÍVEL CONSIDERARMOS A RELEVÂNCIA DA INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE VISA LEVAR OS ATENDIMENTOS MAIS COMPLEXOS PARA AS REGIÕES ONDE ESSES SERVIÇOS SÃO INACESSÍVEIS, ESSA LUTA FAZ PARTE DA MINHA HISTÓRIA.

NA SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, LEVAMOS AVANÇOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, ONDE JÁ VIVENCIAMOS OS BENEFÍCIOS DA AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA, DA INSTALAÇÃO DOS LEITOS DE SAÚDE MENTAL, DO CONVÊNIO PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA MATERNIDADE E O INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE NEFROLOGIA, A TÃO SONHADA HEMODIÁLISE.

CONTINUAREI LUTANDO POR AS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, AS UTIS, AS QUAIS DESTINEI EMENDAS PARLAMENTARES E QUE JÁ SÃO UM SONHO QUASE CONCRETIZADO. REALIZEI AINDA INDICAÇÕES PARA MAIS LEITOS DE RETAGUARDA E CONTINUAREI BUSCANDO CONVÊNIOS QUE POSSAM AMPLIAR E MELHORAR O ATENDIMENTO, PARA ASSISTIR A NOSSA POPULAÇÃO QUE TANTO SOFRE EM BUSCAR DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO NAS CIDADES MAIS DISTANTES.

NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, ALGUNS AVANÇOS FORAM CONQUISTADOS, COMO A EXPANSÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS. O TRABALHO INTERDISCIPLINAR COM A UPAE, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS, MAS MUITO AINDA TEMOS A CONQUISTAR. RECENTEMENTE, INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE 10 LEITOS DE SAÚDE MENTAL, ALÉM DE DESTINARMOS EMENDAS PARLAMENTARES PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI.

CONHEÇO DE PERTO AS DIFICULDADES DOS SERTANEJOS QUE PRECISAM SE DIRIGIR AOS GRANDES CENTROS PARA TER ACESSO AOS TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE. PRECISAMOS CADA VEZ MAIS MOBILIZAR E FORTALECER OS ESPAÇOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE EM CADA CANTO DE PERNAMBUCO, E ASSIM POSSAMOS ENFRENTAR AS DESIGUALDADES EM TODAS AS SUAS FORMAS.

ALÉM DA SAÚDE, LUTO POR UMA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O NOSSO SERTÃO, BUSCANDO INCENTIVOS, PLANEJANDO E COBRANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE LEVEM ÁGUA PARA NOSSO POVO. REALIZAMOS INDICAÇÕES PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACESSO À PROGRAMAS DE CONVÍVIO COM O SEMIÁRIDO, PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO A UM BEM PRECIOSO COMO A ÁGUA. CERCA DE SESSENTA POR CENTO DAS DESTINAÇÕES DAS MINHAS EMENDAS PARLAMENTARES SÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CONTINUAREMOS NA BUSCA DA MELHORIA DAS NOSSAS ESTRADAS, NÃO SOMENTE PLEITEANDO GRANDES OBRAS, COMO A ESTRADA QUE LIGA A BR-316 AO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, COMO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS NOSSAS PE'S, OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E REVITALIZAÇÕES, QUE VÃO LEVAR DESENVOLVIMENTO AO NOSSO INTERIOR.

AS PRIMEIRAS CONQUISTAS JÁ ESTÃO ANUNCIADAS NO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO, COM INVESTIMENTOS DE R\$ 505 MILHÕES DE REAIS, QUE OBJETIVA A RECUPERAÇÃO DAS NOSSAS ESTRADAS. NO PRIMEIRO ANO DE ATUAÇÃO SERÃO REQUALIFICADAS, CERCA DE DOIS MIL QUILOMETROS DE RODOVIAS.

É PRECISO AINDA PONTUAR A NOSSA DETERMINAÇÃO NA INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR. AS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS SÃO OS PILARES PARA A FORMAÇÃO DE SOCIEDADES MAIS CONSCIENTES. QUEREMOS VER O SORRISO NO ROSTO DAS FAMÍLIAS SERTANEJAS, PARA QUE POSSAM TER SEUS FILHOS CONVIVENDO COM SEUS PAIS, SEM QUE PRECISEM PERCORRER QUILOMETROS PARA GARANTIR A SUA FORMAÇÃO SUPERIOR.

O SERTÃO PRECISA VIRAR UM MAR DE CONHECIMENTO, UM MAR DE ESPERANÇA, DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, POIS ALÉM DA ÁGUA TÃO DESEJADA PELO POVO SOFRIDO DESSA REGIÃO, AS SALAS DE AULAS TRAZEM REAIS POSSIBILIDADES DE MUDANÇA DE VIDA.

QUERO AINDA RESSALTAR OS AVANÇOS NA SEGURANÇA. A 9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, QUE ATENDE OS MUNICÍPIOS DE ARARIPINA, TRINDADE E IPUBI JÁ DEMONSTRA SEUS RESULTADOS COM A QUEDA NOS ÍNDECES DE HOMICÍDIOS E ROUBOS. ESPERAMOS QUE NO SEGUNDO SEMESTRE POSSAMOS AVANÇAR MUITO MAIS COM A INAUGURAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, O IML E UMA DELEGACIA DA MULHER NA REGIÃO DO ARARIFE.

COM ISSO, REFORÇO O OLHAR PARA TODO NOSSO PERNAMBUCO.OS DESAFIOS SÃO GRANDES, MAS ATRAVÉS DO DIÁLOGO E DA UNIÃO CONSEGUIREMOS SUPERÁ-LOS.

"A CAMINHADA É FEITA DE TRABALHO, SONHOS E ESPERANÇA".

OBRIGADA A TODOS VOCÊS!

Portarias

PORTARIA Nº 239/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 15 do Regimento Interno e por decisão da Mesa Diretora,
RESOLVE: determinar que durante os dias 02 a 31 de julho de 2019, período do recesso Parlamentar, o expediente neste Poder Legislativo seja das 08h às 13h.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. <p>Em, 26 de junho de 2019.</p>
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES <p>Primeiro Secretário</p>
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 240/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2019, do **Deputado Tony Gei**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 118% (cento e dezoito por cento) para 76,50% (setenta e seis vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MÔNICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA**, a partir do dia 1º de julho de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco <p>Em, 27 de junho de 2019.</p>
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES <p>Primeiro Secretário</p>

PORTARIA Nº 175/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: lotar na Superintendência Administrativa, o servidor **ANTÔNIO LOUREIRO MACIEL NETO**, matrícula nº 42455, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 27 de junho de 2019.
CHRISTIANE VASCONCELOS <p>Superintendente Geral</p>

PORTARIA Nº 176/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o **Ofício n.º 73/2019, da Secretária Geral da Mesa Diretora**,

RESOLVE: designar o servidor **MAURÍCIO MOURA MARANHÃO DA FONTE**, matrícula nº 386, Analista Legislativo, especialidade Consultoria Legislativa, N110, Gerente de Apoio Técnico Legislativo, para responder cumulativamente pela Secretária Geral da Mesa Diretora, no impedimento da titular, **ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO**, matrícula nº 29473, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2019, referente ao exercício de 2018.

Sala Austro Costa, 27 de junho de 2019.
CHRISTIANE VASCONCELOS <p>Superintendente Geral</p>